OFÍCIO 129

Ofício nº 130/2026/GAPRE

Uruguaiana, 19 de março de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador José Clemente da Silva Corrêa
Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana
NESTA

Assunto: Encaminha Resposta.

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção ao disposto no inciso XIV do art. 96 da Lei Orgânica do Município de Uruguaiana, vimos pelo presente, encaminhar a **Comunicação Interna nº 089/2026 da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Inclusão (SMELI),** em resposta ao **Ofício nº 1773/2025/DLEG,** do Poder Legislativo, onde o Vereador Luis Fernando Braite realiza indicação, conforme documento em anexo.

Sendo o que tínhamos para o momento, despeço-me com votos de elevada estima e consideração, permanecendo a disposição, para eventuais informações que ainda se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

Carlos Alberto Delgado de David,
Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Uruguaiana
Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Inclusão

CI: 089/2026 Uruguaiana, 18 de março de 2026.
De: SMELI
Para: SEGOV
Assunto: Resposta Ofício Nº 1773/2025/DLEG

Senhor Secretário Adjunto de Governo,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, e em resposta a CI 1748/2025/SEGOV, que se refere ao Ofício Nº1773/2025/DLEG, a Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Inclusão agradece a proposição do Vereador Luis Fernando Braite e irá tomar as providências para o atendimento a demanda observando que a Vila do Açude necessita de espaços adequados a prática esportiva e ao lazer.

Sendo o que tínhamos, expressamos nossas considerações e permanecemos a disposição.

Atenciosamente,

Anderson Menezes,
Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Inclusão.

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 1773 /2025/DLEG

Uruguaiana, 21 de outubro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito
Nesta

Assunto: Indica providências.

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção à Indicação nº 433, do Vereador Luis Fernando Braite, aprovada pelo Douto Plenário, indicar a Vossa Excelência a necessidade de implantação de uma Academia ao Ar Livre e de uma Quadra de Areia na Vila do Açude, proporcionando espaços adequados para a prática esportiva e atividades recreativas da população.
2. A Vila do Açude carece de espaços públicos destinados ao lazer e à prática esportiva. A instalação de uma Academia ao Ar Livre e uma Quadra de Areia atenderá a uma antiga demanda dos moradores, incentivando hábitos saudáveis, o convívio social e o bem-estar físico e mental da comunidade.
3. Além de beneficiar crianças, jovens e adultos, a medida contribui para a prevenção de doenças, redução do sedentarismo e fortalecimento da integração comunitária. Os espaços podem ser implantados em área pública já existente na localidade, com baixo custo de execução e grande retorno social.
4. A iniciativa reforça o compromisso deste Legislativo com o incentivo ao esporte e ao lazer como instrumentos de inclusão e desenvolvimento social.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES
Presidente

rcb/cmu